



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 419/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002633-78.2024.2.00.0806

Assunto: Comunica suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/Ofício Circular nº 445/2024 remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás de Id. 5036946, a respeito de falsidade documental em assento de matrícula 14504501551989100002066000051512, em nome de Roberto da Silva Ramos, CPF 510.937.151-20, filho de Maria Rocha Ramos, nascido em 16/06/1954, comunicada pelo Delegado Federal, Sr. Talles Amaral Machado.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410961652

Nome original: Ofício-Circular nº 445-2024.pdf

Data: 08/10/2024 15:40:20

Remetente:

Ana Claudia de Armas Mola

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem, encaminhado em anexo, Ofício Circular nº 445 2024, do PROAD nº 202409000561
108, para ciência.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



Processo nº: 202409000561108
Nome / Interessado: POLÍCIA FEDERAL
Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

DECISÃO/ OFÍCIO CIRCULAR N. 445/2024

Trata-se de comunicação feita pelo Delegado Federal, Sr. Talles Amaral Machado, a este Órgão Censor acerca da falsidade do assento da matrícula 14504501551989100002066000051512, em nome de Roberto da Silva Ramos, CPF 510.937.151-20, filho de Maria Rocha Ramos, nascido em 16/06/1954.

Os autos foram instruídos com a informação enviada pela Adidância da Polícia Federal em Lisboa/Portugal, constante do evento 01, fls. 03/05.

Por meio da informação prestada no evento 03, a Assessoria Correicional sugeriu ampla divulgação do fato noticiado no presente feito e anexou a segunda via da certidão de nascimento do Sr. Roberto da Silva Ramos no evento 04.

Sobreveio o parecer da 2ª Juíza Auxiliar desta Casa Censora, Dr.^a Soraya Fagury Brito, no evento 05.

É o relatório.

Decido.

Conforme relatado, trata-se de comunicação do Delegado Federal, Talles Amaral Machado, acerca da falsidade do assento da matrícula 14504501551989100002066000051512, em nome de Roberto da Silva Ramos.

A Adidância da Polícia Federal em Lisboa/Portugal informou que, em 15/03/2024, durante o cumprimento de um mandado de prisão, foi detido no aeroporto de Madrid, na Espanha, o Senhor José Francisco Marújo Chalaça, cidadão português. No momento da prisão, o indivíduo se identificou com passaporte brasileiro nº GH601944, emitido em nome de Roberto da Silva Ramos, nascido em 16/06/1954. O passaporte foi apreendido pelas autoridades espanholas e os relatórios de migração de José Francisco Marújo Chalaça e Roberto da Silva Ramos foram registrados nos arquivos da Polícia Federal em Lisboa.

Os fatos foram encaminhados à Polícia Federal do Estado de Goiás, visto que o passaporte foi emitido no Estado com documento falso.

Após diligências realizadas pela Assessoria Correicional, foi constatado que o registro em nome do Sr. Roberto da Silva Ramos integra o acervo do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, do Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Registro Civil das Pessoas Naturais e do Registro de Interdições e Tutelas, pertencente ao Distrito Judiciário de Brazabrantes, vinculado à Comarca de Goianira.

Nesse contexto, ressalte-se que a serventia em questão foi provida no último certame, e a transferência do acervo foi realizada em 04/07/2024.

Assim, diante da situação apresentada, não se justifica a instauração de procedimento para apuração de eventual quebra de confiança em relação ao interino que estava à frente do serviço.

Ante o exposto, determino a remessa de ofício com cópia integral do presente feito à Diretoria do Foro da Comarca de Goianira, bem como determino que se notifique o representante do Ministério Público atuante naquela comarca, para tomar as medidas que entender pertinentes.

Determino, ainda, que se dê ampla divulgação da notícia inicial com a edição de aviso no Diário da Justiça Eletrônico.

Em tempo, expeça-se ofício circular às Diretorias de Foro e aos Serviços Extrajudiciais do Estado de Goiás e, ainda, às Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal, para conhecimento do inteiro teor deste feito.

À Divisão de Gerenciamento de Estatística desta Casa Censora, para as anotações devidas e, após, archive-se.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

07/03

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 942699693654 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 6)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 08/10/2024 às 09:45



Zimbra

protocolcgj@tjgo.jus.br

Fwd: Ofício nº 3796955/2024 - DELEFAZ/DRPJ/SR/PF/GO

De : Gabinete do Corregedor Geral
<correggab@tjgo.jus.br>

sex., 13 de set. de 2024 12:33

 1 anexo

Assunto : Fwd: Ofício nº 3796955/2024 -
DELEFAZ/DRPJ/SR/PF/GO

Para : Protocolo da Corregedoria
<protocolcgj@tjgo.jus.br>

De: "Maria Alice Telles Mizuno" <mizuno.matm@pf.gov.br>

Para: corregedoria@tjgo.jus.br

Enviadas: Sexta-feira, 13 de setembro de 2024 11:37:38

Assunto: Ofício nº 3796955/2024 - DELEFAZ/DRPJ/SR/PF/GO

CUIDADO : Trata-se de um e-mail externo. **EVITE CLICAR EM LINKS OU ABRIR ANEXOS**
a menos que REALMENTE confie no remetente e saiba da veracidade do material. O TJGO nunca solicita
senhas e dados pessoais por e-mail.

Bom dia,

Em cumprimento à determinação do DPF TALLES AMARAL MACHADO encaminho a Vossa
Senhoria 2024.0032036-SR/PF/GO

Att,

Maria Alice Telles Mizuno
Escrivá de Polícia Federal

 **Ofício nº 3796955-2024 -.pdf**
179 KB



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRPJ/SR/PF/GO
Endereço: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº. 826, Setor Pedro Ludovico - CEP: 74823-030
- Goiânia/GO

Ofício nº 3796955/2024 - DELEFAZ/DRPJ/SR/PF/GO

Goiânia/GO, 13 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Corregedor(a) da Serventia Extrajudicial,-TJGO
e-mail: corregedoria@tjgo.jus.br

Assunto: Informações (solicita)

Referência: 2024.0032036-SR/PF/GO (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Corregedor(a),

Em cumprimento à determinação de TALLEs AMARAL MACHADO, Delegado(a) de Polícia Federal, e visando instruir os autos do caso IPL 2024.0032036-SR/PF/GO, comunico Vossa Excelência a falsidade documental quanto ao assento de matrícula 145045 01 55 1989 1 00002 066 0000515 12, em nome de ROBERTO DA SILVA RAMOS, CPF 510.937.151-20, filho de MARIA ROCHA RAMOS, nascido em 16/06/1954, para adoção das providências pertinentes. Segue cópia do OFÍCIO Nº 6/2024/ADIPF/LIS/DIMEX/DCI/PF.

Por oportuno informamos o e-mail mizuno.matm@pf.gov.br para contato/envio da resposta.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 13/09/2024, às 11h35, por MARIA ALICE TELLES MIZUNO, Escrivã de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura>, informando o seguinte código verificador:06b71ac26af2be3d4a96ae213585a450efb9bflc

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ADIDÂNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM LISBOA/PORTUGAL - ADIPF/LIS/DIMEX/DCI/PF

OFÍCIO Nº 6/2024/ADIPF/LIS/DIMEX/DCI/PF

Lisboa, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora
MARCELA SIQUEIRA VICENTE
Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás
SR/PF/GO

Assunto: Cidadão português preso na Espanha com passaporte brasileiro possivelmente falso.

Senhora Superintendente,

- No dia 15/03/2024, em cumprimento de Mandado de Detenção Europeu, foi preso no aeroporto de Madri/Espanha, o cidadão português **JOSÉ FRANCISCO MARUJO CHALAÇA**, nascido em 06/05/1955, aguardando sua extradição para Portugal.
- Conforme informação recebida nesta Adidância, no momento da prisão, o referido cidadão identificou-se com o passaporte brasileiro GH601944, em nome de **ROBERTO DA SILVA RAMOS**, nascido em 16/06/1954, tendo o documento ficado na posse das autoridades espanholas.
- Nas pesquisas realizadas nos bancos de dados disponíveis nesta Adidância, verificou-se o seguinte:
 - Em nome de **JOSÉ FRANCISCO MARUJO CHALAÇA**, constam alguns registros migratórios:

Histórico:											
Seq.	Data/Hora do Movimento	Tipo de Movimento	Status do Movimento	Identificação do Transporte	Tipo Doc.	Número do Documento	Classificação	Prazo Renovado	Nome do Servidor	Matrícula do Servidor	Prazo de Estada/Ausência
1	20/08/2023 04:55	Entrada	Movimento Normal	LA8065/ESP	3	CB872961	101 - VISITA TURISMO (VIVIS) (1)		MATHEUS LOPES ROMERO	5023280	90 dia(s)
2	* 11/07/2016 20:59	Saída	Movimento Normal	JJ8064/ESP	3	P287255	1 - TURISTA (1)		ANA MARIA CRISTINA DE MATOS	5008995	
3	* 29/06/2016 08:43	Entrada	Movimento Normal	JJ8065	3	P287255	1 - TURISTA (1)		ADRIANA CHAGAS NASCIMENTO CATTANEO	5011700	90 dia(s)



Foto STI

- Em nome de **ROBERTO DA SILVA RAMOS**, constatou-se o seguinte:

Dados do SINPA:

Nome Completo: ROBERTO DA SILVA RAMOS
Filiação: MARIA ROCHA RAMOS
Data de Nascimento: 16/06/1954
Sexo: Masculino
Estado Civil: Solteiro

Assinado digitalmente por: LARISSA VILELA CARVALHO, ASSESSOR(A), em 13/09/2024 às 18:03.

Para validar este documento informe o código 929196627366 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nacionalidade: BRASIL
País de Nascimento: BRASIL
UF de Nascimento: Tocantins
Cidade de Nascimento: ARAGUAÍNA
Endereço: RUA 3 qd 06 It 14, Jardim Santo Antônio, Goiânia, Goiás, Brasil - CEP 74853150
Telefone: +5562981120868
[Email:laurindobalbino@gmail.com](mailto:laurindobalbino@gmail.com)
Documentos de Identificação:
CPF: 510.937.151-20
Documento de Identidade - Número 2148998 - SSP/GO
Passaporte GH601944 expedido pela SR/PF/GO - data de confirmação 23/08/2023.



Foto passaporte

Registros migratórios:

Histórico:											
Seq.	Data/Hora do Movimento	Tipo de Movimento	Status do Movimento	Identificação do Transporte	Tipo Doc.	Número do Documento	Classificação	Prazo Renovado	Nome do Servidor	Matrícula do Servidor	Prazo de Estada/Ausência
1	14/03/2024 21:51	Saída	Movimento Normal	LA0714/USA	3	GH601944			BEATRIZ REBEQUI SILVA	5022040	
2	07/03/2024 05:52	Entrada	Movimento Normal	Vôo Charter Não Cadastrado/BRA	3	GH601944			THAMIRES GONÇALVES DO SANTOS	5022936	
3	12/12/2023 22:26	Saída	Movimento Normal	UX0084	3	GH601944			ANDRE DA SILVA CANELAS	9192	
4	03/12/2023 06:38	Entrada	Movimento Normal	UX0057	3	GH601944			NAYARA NEVES ARAUJO	5013343	
5	31/08/2023 21:56	Saída	Movimento Normal	PORTAL/BRA	3	GH601944			IVONE ROCHA DE JESUS	8001673	

4. Ante o exposto, conforme noticiado, **é possível que o passaporte brasileiro tenha sido obtido mediante a apresentação de documentos falsos em nome de ROBERTO DA SILVA RAMOS**, razão pela qual procedo ao encaminhamento da presente informação à SR/PF/GO, considerando a expedição do documento naquele Estado.

5. Para conhecimento, encaminho também o presente expediente à CGCPOL/DCI e à Adidância da PF em Madri.

Atenciosamente,

CECÍLIA SILVA FRANCO
Delegada de Polícia Federal
Adida Policial em Lisboa/Portugal



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA SILVA FRANCO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/04/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34626315&crc=B574F616.
Código verificador: **34626315** e Código CRC: **B574F616**.

Estrada das Laranjeiras, 144 - Sete Rios, Lisboa/Portugal/
CEP 16490-021, Telefone: +(351) 217 248 510
E-mail: adipf.lis@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08200.010108/2024-41

SEI nº 34626315

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 1) ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 929196627366 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 1)

LARISSA VILELA CARVALHO

ASSESSOR(A)

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 13/09/2024 às 18:03



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 929196627366 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 1)

LARISSA VILELA CARVALHO

ASSESSOR(A)

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 13/09/2024 às 18:03





PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Protocolo e Gerenciamento dos Sistemas Administrativos - CGJ



Processo nº: 202409000561108
Nome / Interessado: POLÍCIA FEDERAL
Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

CERTIDÃO

Certifico que os autos foram distribuídos à 2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Soraya Fagury Brito, em observância ao disposto no art. 1º, § 2º, I, "a", da Portaria n. 30/2023.

Com sua autorização, faço remessa dos autos à Assessoria Correicional.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, datado e assinado digitalmente

Larissa Vilela Carvalho
Divisão de Protocolo e Gerenciamento de Sistemas Administrativos da CGJ

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 2) ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 930212501018 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 2)

LARISSA VILELA CARVALHO

ASSESSOR(A)

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 16/09/2024 às 18:39



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 930212501018 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 2)

LARISSA VILELA CARVALHO

ASSESSOR(A)

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 16/09/2024 às 18:39





INFORMAÇÃO Nº 6260 / 2024

Processo : 202409000561108
Interessado : Polícia Federal
Assunto : Comunicação

Senhora 2ª Juíza Auxiliar,

Em cumprimento a determinação do Delegado Federal, Senhor Talles Amaral Machado, foi procedida a comunicação a este Órgão Censor, acerca da falsidade do assento da matrícula 14504501551989100002066000051512, em nome de Roberto da Silva Ramos, CPF 510.937.151-20, filho de Maria Rocha Ramos, nascido em 16/06/1954.

No ofício constou o e-mail mizuno.matm@pf.gov.br, para resposta da presente comunicação.

Os autos foram instruídos com a informação enviada pela Adidância da Polícia Federal em Lisboa/Portugal, consignando que na data de 15/03/2024, em cumprimento a um mandado de prisão, foi detido no aeroporto de Madrid na Espanha, o Senhor José Francisco Marújo Chalaça, Português, sendo que no momento da prisão o cidadão identificou-se com um passaporte brasileiro de nº GH601944, em nome de Roberto da Silva Ramos, nascido em 16/06/1954, com o registro de que o documento foi apreendido pelas autoridades espanholas.



Consta na comunicação os relatórios de migração em nome dos Senhores José Francisco Marújo Chalaça e Roberto da Silva Ramos, que se encontravam registrados nos arquivos da Adidância da Polícia Federal em Lisboa.

A comunicação é concluída com a informação de remessa dos fatos a Polícia Federal do Estado de Goiás, face a emissão do passaporte ter ocorrido neste Estado, supostamente com a apresentação de documento falso em nome de Roberto da Silva Ramos.

Em diligências procedidas por esta Assessoria Correicional, constatou-se que o registro em nome do Senhor Roberto da Silva Ramos, integra o acervo do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do Distrito Judiciário de Brazabrantes, que pertence a comarca de Goianira-GO.

Informo, que a situação apresentada não cabe instauração de procedimento para apuração de eventual quebra de confiança em face do Interino que se encontrava a frente do Serviço, considerando que a Serventia foi provida no último certame, já tendo sido procedida a transferência do acervo na data de 04.07.2024.

Face ao exposto, a sugestão é de remessa de ofício com cópia integral dos autos à Diretoria do Foro da comarca de Goianira-GO, para que tome ciência dos fatos ocorridos e notifique o representante do Ministério Público, para que tome as medidas que entender pertinentes.

Procedidas as diligências os autos devem ser remetidos à Divisão de Gerenciamento de Estatística para as notações de estilo.

Segue anexa a presente informação a segunda via da certidão de nascimento do Senhor Roberto da Silva Ramos.



No aguardo de novas determinações, estas são as informações que submeto a vossa análise, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.

**ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia.

Maria Beatriz Passos Vieira Borrás

6ª Assessora Correicional

(datado e assinado digitalmente)

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 3)

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 3) ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 938124116483 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

MARIA BEATRIZ PASSOS VIEIRA BORRAS

ASSESSOR CORREICIONAL DA C.G.J

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 27/09/2024 às 17:55



Assinado digitalmente por: MARIA BEATRIZ PASSOS VIEIRA BORRAS, ASSESSOR CORREICIONAL DA C.G.J, em 27/09/2024 às 17:55.

Para validar este documento informe o código 938124116483 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 938124116483 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

MARIA BEATRIZ PASSOS VIEIRA BORRAS

ASSESSOR CORREICIONAL DA C.G.J

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 27/09/2024 às 17:55





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

**** ROBERTO DA SILVA RAMOS ****

CPF

510.937.151-20

MATRÍCULA

145045 01 55 1989 1 00002 066 0000515 12

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DEZESSEIS DE JUNHO DE UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO

DIA

16

MÊS

06

ANO

1954

HORA DE NASCIMENTO

NÃO CONSTA

NATURALIDADE

ARAGUAÍNA - TO

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO / LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

BRAZABRANTES/GO

MUNICIPIO DE ARAGUAINA, ARAGUAÍNA - TO

SEXO

MASCULINO

FILIAÇÃO

MARIA ROCHA RAMOS

AVÓS

DJALMA FERNANDES RAMOS

MARIA DOLORES DA SILVA

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

DOIS DE MAIO DE UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE
(02/05/1989)

Nº DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

AV1-Brazabrantés, 31 de julho de 2023. O registrado esta inscrito no CPF nº 510.937.151-20, conforme consulta realizada nesta data junto à base de dados da Receita Federal do Brasil, disponibilizada pela central de informações de Registro Civil - CRC. Dou fé..

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

LIVRO A-02, FOLHA 66V, TERMO 515

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ANEXOS

OFICIAL: FELIPE AUGUSTO SANTOS

FONTANA

CIDADE/UF: BRAZABRANTES/GO

END: AV. AURELIANO CAETANO MACHADO,

QD. 01, LT. 01-A, SALA 02 - CENTRO -

CEP:75.440-000

TELEFONE: (62) 9.9299-3413

O conteúdo da certidão é verdadeiro.

Dou fé

Brazabrantés/GO, 25 de setembro de 2024

Leandra Batista dos Santos
Oficial Substituta

Emol.: R\$ 0,00; Fund. Est: R\$ 0,00;
Tx. Jud.: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00;

Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
02122409253217330060000



Leandra Batista dos Santos
Oficial Substituta
Cartório Fontana
Brazabrantés - Go

ARPENBRASIL
ASSOCIACAO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS
BA 027933518 BRP

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 4) ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 938128049646 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 4)

MARIA BEATRIZ PASSOS VIEIRA BORRAS

ASSESSOR CORREICIONAL DA C.G.J

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 27/09/2024 às 17:56



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 938128049646 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 4)

MARIA BEATRIZ PASSOS VIEIRA BORRAS

ASSESSOR CORREICIONAL DA C.G.J

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 27/09/2024 às 17:56





PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da 2ª Juíza Auxiliar



Processo nº: 202409000561108
Nome / Interessado: POLÍCIA FEDERAL
Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

PARECER Nº 002203/2024

Em cumprimento à determinação do Delegado Federal, Senhor Talles Amaral Machado, foi comunicada a este Órgão Censor a falsidade do assento da matrícula 14504501551989100002066000051512, em nome de Roberto da Silva Ramos, CPF 510.937.151-20, filho de Maria Rocha Ramos, nascido em 16/06/1954.

Os autos foram instruídos com a informação enviada pela Adidância da Polícia Federal em Lisboa/Portugal, constante do evento 1, fls. 3/5.

Por meio da informação prestada no evento 03, a Assessoria Correicional sugeriu ampla divulgação do fato noticiado no presente feito e anexou a segunda via da certidão de nascimento do Sr. Roberto da Silva Ramos no evento 04.

Relatado. Segue o Parecer.

Cuida-se de comunicação do Delegado Federal, Talles Amaral Machado, acerca da falsidade do assento da matrícula 14504501551989100002066000051512, em nome de Roberto da Silva Ramos.

A Adidância da Polícia Federal em Lisboa/Portugal informou que, em 15/03/2024, durante o cumprimento de um mandado de prisão, foi detido no aeroporto de Madrid, na Espanha, o Senhor José Francisco Marújo Chalaça, cidadão português. No momento da prisão, o indivíduo se identificou com passaporte brasileiro nº GH601944, emitido em nome de Roberto da Silva Ramos, nascido em 16/06/1954. O passaporte foi apreendido pelas autoridades espanholas e os relatórios de migração de José Francisco Marújo Chalaça e Roberto da Silva Ramos foram registrados nos arquivos da Polícia Federal em Lisboa.

Os fatos foram encaminhados à Polícia Federal do Estado de Goiás, visto que, o passaporte foi emitido no Estado com documento falso.

Após diligências realizadas pela Assessoria Correicional, foi constatado que o registro em nome do Senhor Roberto da Silva Ramos integra o acervo do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, do Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Registro Civil das Pessoas Naturais e do Registro de Interdições e Tutelas, pertencente ao Distrito Judiciário de Brazabranes, vinculado à comarca de Goianira-GO.

No entanto, diante da situação apresentada, não se justifica a instauração de procedimento para apuração de eventual quebra de confiança em relação ao interino que estava à frente do serviço, uma vez que a serventia foi provida no último certame, e a transferência do acervo foi realizada em 04.07.2024.

Ante o exposto, Senhor Corregedor, acolho a informação prestada pela Assessoria Correicional (evento 03), sugiro, salvo melhor juízo, pelas seguintes providências:

- a) remessa de ofício com cópia integral dos autos à Diretoria do Foro da Comarca de Goianira-GO;
- b) notificação do representante do Ministério Público, para que tome as medidas que entender pertinentes;
- c) ampla divulgação da notícia inicial com a edição de aviso no Diário da Justiça eletrônico e o encaminhamento de ofício circular às Diretorias de Foro e aos Serviços Extrajudiciais do Estado de Goiás, e as Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal, para conhecimento do inteiro teor deste feito;
- d) encaminhamento dos autos à Divisão de Gerenciamento de Estatística da CGJ, para anotações pertinentes, com o posterior arquivamento dos autos.

É o parecer, *sub examine*.

Goiânia, datado e assinado digitalmente

SORAYA FAGURY BRITO

2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 5) ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 940657309478 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 5)

SORAYA FAGURY BRITO

MAGISTRADO

2ª JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 02/10/2024 às 16:44



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 940657309478 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202409000561108 (Evento nº 5)

SORAYA FAGURY BRITO

MAGISTRADO

2ª JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 02/10/2024 às 16:44

